



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TÔNICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO Nº 48 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Aquisição de uma bomba de infusão volumétrica universal, para uso em pacientes do hospital municipal.

Justificativa:

Este é um aparelho de extrema importância nos casos de emergência. Ele serve para controle exato de gotejamento em medicações que requerem cuidado minucioso.

A eletrônica digital, proporciona segurança para o usuário e o operador, com um teclado de comando como interface para o programa da infusão, permitindo controlar a velocidade (fluxo) por tempo ou volume a ser infundido por tempo. Alguns modelos possuem ainda um banco de memória com as dosagens e diluições das principais drogas e soros hidratantes ou nutritivos, permitindo maior facilidade na programação.

O controle de fluxo nos equipos sem bomba infusora é normalmente feito por gravidade e estrangulamento da luz do tubo por um dispositivo chamado de pinça rolete. Este método não é estável e varia muito com a temperatura e acomodação do material do tubo. Já a bomba de infusão é um equipamento de precisão.

Existem no mercado os mais variados modelos. O custo financeiro é muito baixo.

Aguardando análise, espero ter sensibilizado os gestores para a urgência e necessidade de aquisição do equipamento.

Pains (MG), 04 de março de 2013.

Leonardo de Oliveira Lara
Leonardo de Oliveira Lara

Vereador

APROVADO em única discussão

por oitos votos a zero

Sala das Sessões 04/03/2013

Ass. *Paulo Sérgio de Almeida*
Presidente